Coordenador Geral da CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6234, datada de 11 de março de 2026.)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCINIO Nº 01/2026

Nome do Contratante: Secretária dos Esportes - SECEPI

CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18

Nome da Contratada: F K A DA SILVA LTDA (THE ENTRETENIMENTO)

CNPJ da Contratada: 49.769.010/0001-85

Processo Administrativo: 00337.000079/2026-14

Resumo do Objeto do Contrato: **PATROCÍNIO PARA O EVENTO "JUDÔ KIDS ESTUDANTIL – 2026"**

Data da Assinatura do Contrato: 10 de março de 2026

Vigência: Até **01 de outubro de 2026**, a partir da data de sua assinatura.

Valor Global: **R$ R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), recurso oriundo da Lei Pelé.**

Classificação Orçamentária: 27.811. 0101. 6009

Natureza de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 700

Nota de Reserva: 2026NR00059

Autorização da Reserva Orçamentária: 2026RO02639

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **Josiene Marques Campelo (SECRETÁRIA DOS ESPORTES)** Pela Contratada FIRMA KAROLINA ALVES DA SILVA (THE ENTRETENIMENTO)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE PATROCINIO Nº 01/2026

INEXIGIBILIDADE 02/2026

A Secretária dos Esportes - SECEPI vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72 da Lei Federal n° 14.133/21, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de **Inexigibilidade nº 02/2026**, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de licitação para o PATROCÍNIO ao **F K A DA SILVA LTDA (THE ENTRETENIMENTO)** com a finalidade de patrocínio para o Projeto **"JUDÔ KIDS ESTUDANTIL 2026"**, com objetivo de promover o desenvolvimento integral de crianças e jovens de 05 a 18 anos por meio da prática do judô, incentivando valores éticos, sociais e esportivos, de acordo com projeto e demais especificações contidas no **Processo Administrativo SEI nº 00337.000079/2026-14**, PARECER DE VIABILIDADE DE PROJETO QUANTO À ÁREA DE MARKETING nº **64/2026/ SECOM-PI/GAB/PROPAT/ANÁLISE** da Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí, CCOM, e os Decretos Estaduais 16.266/2015 e 17.197/2017, Parecer **PGE/PCL Nº 02/2026** pelo valor **R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)** recursos oriundos da Lei Pelé (recurso do tesouro federal), na classificação orçamentária: Unidade Orçamentária 53101; Programa 27.811. 0101. 6009; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 700; Nota de reserva: 2026NR00059 e Autorização de Reserva Orçamentária: 2026RO02639.

Teresina-PI, 10 de março de 2026

JOSIENE MARQUES CAMPELO

SECRETARIA DA SECEPI

Matricula nº 3712699

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI

PORTARIA N°: 10/2026

DATA: 10 de março de 2026

A Secretária dos Esportes - SECEPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **EDMILSON ARAGÃO PEREIRA**, CPF 287.XXX.XXX-04, para atuar como **Gestor**, **FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA DA SILVA FILHO,** CPF047.XXX.XXX-79 como **Fiscal,** e **LUCAS FERREIRA PIMENTEL CPF** 033.XXX.XXX-98, **como Fiscal Suplente** do Termo de **Contrato 01/2026**, celebrado com a **F K A DA SILVA LTDA (THE ENTRETENIMENTO)**, Processo Administrativo nº 00337.000079/2026-14.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO

01/2026	**F K A DA SILVA LTDA (THE ENTRETENIMENTO)** **CNPJ: 49.769.010/0001-85**	**PATROCÍNIO PARA O EVENTO: JUDÔ KIDS ESTUDANTIL - 2026**

Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no **art. 65 do Decreto nº 21.872/2023**, especialmente as seguintes:

I. Registrar o contrato administrativo nos termos da Lei 14.133/2021, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previsto;

II. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº **01/2026**, bem como dos eventuais termos aditivos;

III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº **01/2026**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termino final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do **art. 66 do Decreto nº 21.872/2023**, notadamente as seguintes:

I. – Fiscalizar a execução do Contrato nº **01/2026** informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II. – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação desserviços realizados;

V. - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º O fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretária de Esportes-SECEPI

Matricula nº 3712699

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6237, datada de 11 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2/2026 - SEMARH-PI	
Nº do processo SEI	00130.007480/2025-11
Fundamento legal	Art. 75, inciso II da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Codificação da UG no SIAFE	280101
Contratada	L C A DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF do Contratado	53.515.319/0001-16
Resumo do objeto do contrato	contratação de empresa especializada visando a contratação de empresa para aquisição de suprimentos para impressoras (toners, cartuchos e tintas), destinados a atender às necessidades administrativas e operacionais da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMARH/PI
Prazo de vigência	12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Valor global	**R$** 26.572,28 (vinte e seis mil quinhentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos)
Dotação orçamentária	18.542. 0108. 6227
Fonte de Recursos	753
Natureza da Despesa	339030
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00168
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2026RO02371

(assinado e datado eletronicamente)

FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAÚJO

SECRETARIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS